



PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**

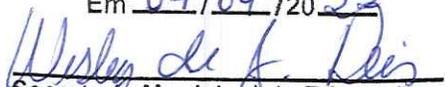
SEMED



Certifico que este ato foi publicado
na presente data:

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 07/04/2022


Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

EDITAL Nº 02/2022

A Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF/2022 - II, no uso de suas atribuições, previstas na Portaria nº 006, de 24 de janeiro de 2022, com fundamentos no art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o **EDITAL** para o **Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF/2022 - II**, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Etapa de Ensino Fundamental, mediante as instruções determinadas neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O EMSEF é voltado para verificação das competências, desdobradas em conhecimentos e habilidades, logradas ao longo da vida, seja no processo escolar e/ou extraescolar, como forma de garantir o acesso e o sucesso dos estudantes, promovendo a reparação das desigualdades raciais e de gênero, valorizando a cultura e a diversidade, acolhendo as pessoas com deficiência e contribuindo para uma sólida formação ética e cidadã.

2. DO PÚBLICO

2.1 O EMSEF é destinado aos jovens e aos adultos, impedidos por diversas questões sociais, de obterem a certificação da terminalidade do Ensino Fundamental, que cumprirem os requisitos do presente Edital.

2.2. Para inscrição no Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental - EMSEF 2022, o participante deverá ter 16 (dezesseis) anos completos até a data da realização das Provas.

2.3. Para inscrição no Exame Supletivo o candidato deverá apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Cópia do comprovante de endereço
- 1 foto 3x4

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas em âmbito estadual e municipal de acordo com os requisitos deste edital, em formulário específico:

a) na **Escola Municipal Alto da Boa Vista**, situada às margens da BR 070 km 024 no Distrito de Girassol, de **08h00min às 22h30min** de segunda-feira a sexta-feira. Obedecendo as medidas de distanciamento de 1 metro, uso de máscaras e álcool em gel 70% recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

b) na sede da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua 03 Qd. 07 Área Especial, Centro, Cocalzinho de Goiás, de **08h00min às 17h00min**. Obedecendo as medidas de distanciamento de 1 metro, uso de máscaras e álcool em gel 70% recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

c) através da plataforma Google Forms pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1e8akYqW6nsm0ty5rq0mMqjoi9auxWOWaA3DIqm26yM-8/edit?usp=sharing>

3.2. O (A) participante deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição (ANEXO I) nos locais supracitados, após a confirmação dos dados e conclusão do



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

preenchimento, deverá, obrigatoriamente, receber seu comprovante com o número da inscrição, que servirá posteriormente para apresentação no dia da realização da prova.

3.3. A emancipação legal não altera a idade mínima para a inscrição do participante no EMSEF.

3.4. A inscrição para candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelo responsável legal.

3.5. Os candidatos deverão informar um **endereço eletrônico (e-mail)** válido, que será o canal de comunicação utilizado pela Comissão do EMSEF para manter o candidato atualizado dos assuntos do Supletivo até a realização do Exame, sendo que o candidato **menor de 16 (dezesesseis) anos** deverá informar um **e-mail do responsável**.

3.6. No momento da inscrição o participante deverá indicar **a(s) Área(s) de Conhecimento** de sua opção, além da redação, conforme estabelecido no quadro constante no item 5.2 deste Edital;

3.7. A inscrição e aprovação em 01 (uma) Área de Conhecimento não darão direito ao candidato a ter acesso ao certificado, o qual ocorrerá apenas através da aprovação em todas as áreas de conhecimento.

3.8. O (A) candidato (a) que já realizou o Exame Supletivo através de instituições devidamente credenciadas, em anos anteriores, e não foram aprovados em todas as áreas de conhecimento, poderão realizar a inscrição apenas para aquelas em que não obtiveram sucesso, desde que devidamente comprovada(s), com documento válido.

3.9. As provas serão realizadas exclusivamente na Escola Municipal Alto da Boa Vista, no Distrito de Girassol, no Município de Cocalzinho de Goiás.

3.10. O (A) participante só poderá inscrever-se 01 (uma) vez e, caso observe que inseriu algum dado incorreto, poderá modificar a própria inscrição, retornando ao local onde realizou a inscrição.

3.11. O (A) participante ou seu procurador será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

3.12. Será cancelada a inscrição que não atender a quaisquer dos subitens anteriores, constantes neste Edital relacionados a inscrição.

3.13. A inexatidão e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo, implicarão na eliminação sumária do participante, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será assegurado o direito de inscrição a qualquer pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 13.146/2015.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.3. Caso apresente deficiência visual, deverá assinalar a necessidade de utilização de provas transcritas pelo sistema Braille, fiscal leitor ou textos com letras ampliadas.

4.4. **Atendimento especializado:** para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual, surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

4.5. **Atendimento específico:** para gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

4.6. O candidato deve solicitar no ato da inscrição, o auxílio de acessibilidade que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova com letra ampliada (tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (tamanho 24 e com figuras ampliadas), guia-intérprete para pessoa com surdo-cegueira, ledor, transcritor, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

4.7. O candidato que solicitar **atendimento especializado** para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão e/ou visão monocular poderá utilizar material próprio, a saber: máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo e folhas em branco para fazer a redação, caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária e tábuas de apoio.

4.8. No ato da inscrição o candidato deve dispor de documento que comprove a condição que motiva a solicitação de **atendimento especializado**, no qual devem constar:

4.8.1. A identificação do candidato (nome completo);

4.8.2. O diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10);

4.8.3. A assinatura e a identificação do profissional competente, com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

4.8.4. O candidato com Transtorno Espectro do Autismo (TEA) poderá apresentar carteirinha, declaração ou parecer, com seu nome completo, emitido e assinado por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e do profissional declarante, observando-se o seguinte:

4.8.4.1. Os documentos devem conter todas as especificações citadas, ser legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos à comprovação do **atendimento especializado**.

4.8.4.2. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.8.5. Candidata lactante que necessitar amamentar a criança, durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, no dia de aplicação da avaliação, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das avaliações.

4.8.5.1. É vedado ao acompanhante o acesso às salas de provas, sob pena de a candidata lactante ser eliminada do exame.

4.8.5.2. O contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável, durante a realização das provas, deverá ser presenciado por um membro da comissão ou alguém indicado.

4.8.5.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da criança, no local de realização da avaliação, sem a presença de um acompanhante adulto responsável.

4.8.6. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se expressa e deseja ser reconhecida socialmente de acordo com sua identidade de gênero) pode solicitar o atendimento pelo NOME SOCIAL para tanto deverá dispor de documentos que comprovem a condição que motiva a solicitação de **atendimento pelo nome social**, quais sejam:



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

4.8.6.1. Fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

4.8.6.2. Cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto;

4.8.6.3. Cópia assinada e digitalizada do requerimento de solicitação de **atendimento pelo nome social**.

4.8.7. O candidato deverá prestar informações exatas e fidedignas no ato da inscrição quanto à condição que motiva a solicitação de ATENDIMENTO e de auxílio de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo, a qualquer tempo.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

5.1. O EMSEF será composto por um conjunto de quatro provas, sendo uma prova para cada área do conhecimento: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, acrescida de uma redação, versando sobre tema da atualidade.

5.2. Serão oferecidos, para o Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, os Componentes Curriculares especificados no quadro a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES
I: Linguagem	- Língua Portuguesa - Língua Inglesa - Arte - Educação Física - Redação
II: Matemática	- Matemática
III: Ciências da Natureza	- Ciências
IV: Ciências Humanas	- História - Geografia

5.3. As ações do EMSEF estão definidas no cronograma que constitui o **ANEXO II** do presente Edital.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas realizar-se-ão para o público em geral, no local determinado no documento de Inscrição do participante, conforme horários estabelecidos nos quadros abaixo:

TURNO/HORÁRIOS	COMPONENTES CURRICULARES
MANHÃ Das 08h00 às 12h00	- LÍNGUA PORTUGUESA - LÍNGUA INGLESA - ARTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - REDAÇÃO - MATEMÁTICA - CIÊNCIAS - HISTÓRIA



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

- GEOGRAFIA

6.2. O (A) participante deverá comparecer ao local designado para a sua prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de documento original de identificação com fotografia, relacionado no Item 5.3 e, ainda, caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

6.3. Serão aceitos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade expedida por uma das seguintes instituições: Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública/Defesa Social, Institutos de Identificação e Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- c) Passaporte.

6.4. Não serão aceitos:

- a) CPF;
- b) Protocolos;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Casamento;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (modelo anterior à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- g) Carteira de Estudante;
- h) Crachás;
- i) Carteira de Trabalho.
- j) Documentos de identificação fora do prazo de validade, violados ou rasurados, que não contenham foto ou que não apresentem as condições de legibilidade necessárias à identificação.

6.5. Caso o (a) participante esteja impossibilitado (a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados e assinatura.

6.6. A identificação especial será exigida, também, do participante cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do participante.

6.7. Para as quatro Áreas de Conhecimento oferecido nas Etapas de Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático constante do **ANEXO III**, a prova objetiva constará de **70 (setenta) questões de múltipla escolha**, contendo cada uma 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta e uma proposta de Redação.

6.8. Não será permitido ao (à) participante fazer prova fora da data e horário indicados no seu comprovante de Inscrição.

6.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas para o participante faltoso ou retardatário.

6.10. Serão vedadas consultas em livros, códigos ou anotações de qualquer natureza, bem como portar aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular.



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

- 6.11. Ao término da prova, o participante deverá utilizar a Folha de Respostas, no espaço reservado a cada Área de Conhecimento, preenchendo totalmente os círculos com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.
- 6.12. A Folha de Respostas é o documento oficial para a correção da Prova, **servindo o Caderno de Prova apenas como rascunho.**
- 6.13. O participante só poderá fazer prova (s) da (s) Área (s) de Conhecimento para o (s) qual (is) se inscreveu.
- 6.14. Caso preencha a Folha de Respostas no (s) campo (s) referente (s) à (s) Área (s) de Conhecimento para o (s) qual (is) não estava inscrito serão, automaticamente, desconsideradas as suas respostas.
- 6.15. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do participante.
- 6.16. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido totalmente.
- 6.17. O (A) participante, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal de sala o **Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinados.**
- 6.18. O (A) participante só poderá ausentar-se do recinto de prova após 01 (uma) hora do seu início.
- 6.19. O (A) participante, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas.
- 6.20. O (a) participante poderá levar o Caderno de Questões após às 11h00min do dia da realização da prova.
- 6.21. O candidato poderá ser desclassificado se:
- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da avaliação, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
 - b) Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa, durante as provas;
 - c) Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros;
 - e) Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização da avaliação;
 - f) Apresentar-se no local de aplicação da avaliação, sem documento de identificação válido;
 - g) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos.
- 6.22. O candidato não poderá:
- a) Portar, ao ingressar em sala de provas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipods, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
 - b) Portar armas de qualquer espécie, exceto nos casos previstos no art. 6 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o candidato apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar o Exame em sala extra;
 - c) Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

- d) Ausentar-se da sala de provas durante a realização do Exame, sem o acompanhamento de um membro da comissão ou alguém indicado, após o início das provas;
- e) Deixar de atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame;
- f) Receber, de qualquer pessoa, quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas;
- g) Iniciar as provas antes do horário definido pelos professores aplicadores.

6.23. É proibida a propaganda e o uso de drogas, cigarros, bebidas alcoólicas ou itens desses gêneros nas dependências da escola (Lei Nº 9.294, de 15 de julho de 1996; Lei Federal nº 12.546/2014; Lei Federal nº 11.668/92 de 19/02/1992).

6.24. *Em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) durante a realização das provas serão observadas todas as recomendações sanitárias em vigor, especialmente os seguintes requisitos:*

- a) *Monitorar a temperatura dos estudantes e dos profissionais da educação;*
- b) *Disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% na entrada do ambiente;*
- c) *Manter distância mínima de 1 metro de qualquer pessoa (carteira);*
- d) *Desenvolver medidas ambientais de ventilação natural sempre que possível, a exposição solar de ambientes e a limpeza rotineira de ambientes e superfícies como maçanetas, portas, cadeiras, mesas, corrimãos;*
- e) *Limpar com os produtos de limpeza normalmente usados para desinfecção, os desinfetantes domésticos mais comuns são eficazes;*
- f) *Utilização constante de máscara por candidatos, aplicadores de provas, dentre dos autorizados a permanecerem nos locais de aplicação de provas;*
- g) *Aumentar o espaço entre mesas/cadeiras;*
- h) *Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez.*
- i) *Orientar que os estudantes levem suas garrafas de água, evitando a utilização de bebedouros coletivos e o compartilhamento de garrafas;*
- j) *Manter as portas de acesso interno abertas para evitar seu manuseio repetido por várias pessoas;*

6.25 *Serão avaliadas as circunstâncias epidemiológicas para aplicação da referida prova de acordo com as orientações específicas do Ministério da Saúde <https://coronavirus.saude.gov.br/> e do Ministério da Educação: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>, podendo haver a suspensão da aplicação das provas, por motivos de conveniência e oportunidade administrativa.*

7. DAS CORREÇÕES

- 7.1. O (A) participante terá sua prova corrigida pelos membros da Comissão do EMSEF.
- 7.2. A prova para cada Área de Conhecimento será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (dez) pontos, de acordo com o quadro abaixo:
- 7.3. O candidato será considerado habilitado se atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em cada uma das áreas de conhecimento e nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos, na Redação.
 - a) A redação que não atender à proposta solicitada, no que diz respeito ao tema e à tipologia textual, será considerada "Fuga ao tema/não atendendo à tipologia textual" e a



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

redação com até 4 (quatro) linhas, qualquer que seja o conteúdo, serão consideradas em branco;

b) A redação que conter impropérios, desenhos, outras formas propositais de anulação e/ou rasuras, será considerada anulada, diante disso, sendo atribuída nota zero.

7.4. O número de questões e a pontuação das provas do EMSEF serão distribuídos, conforme o quadro, a seguir:

Número de questões e pontuação - provas EMSEF				
Área de Conhecimento	Componente Curricular	Números de questões	Valor de Cada questão	Pontuação de cada prova
Linguagem	Língua Portuguesa	30	1 ponto	(1 ponto x 30)
	Língua Inglesa			
	Arte			
	Educação Física			
Subtotal				= 30 pontos
	Redação	1	30 pontos	(30 pontos x 1)
Subtotal				= 30 pontos
Matemática	Matemática	20	1 ponto	(1 ponto x 20)
	Subtotal			
Ciências da Natureza	Ciências	10	1 ponto	(1 ponto x 10)
	Subtotal			
Ciências Humanas	Geografia e História	10	1 ponto	(1 ponto x 10)
	Subtotal			
Total				100 pontos

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

8.1. O gabarito das provas será divulgado na Escola Municipal Alto da Boa Vista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás, e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.

Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

8.2. Os resultados das provas do EMSEF estão previstos para serem divulgados em 10 (dez) dias após a aplicação das mesmas, na Escola Municipal Alto da Boa Vista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás, e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.

9. DOS RECURSOS

9.1. Só serão aceitos recursos por escrito, após 10 dias da divulgação do gabarito.

9.2. O julgamento dos recursos será divulgado após 06 dias da entrada do mesmo, na Escola Municipal Alto da Boa Vista, na Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O resultado final dos Exames Supletivos nas Etapas de Ensino Fundamental, de que trata o presente Edital, será divulgado nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás, em murais da Escola Municipal Alto da Boa Vista e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.

10.2. A inscrição do (a) participante implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. A Comissão do EMSEF ministrará aulas atendendo aos inscritos por meio de plantões de dúvidas de forma presencial às segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, **das 19h00 às 22h30**, na Escola Municipal Alto da Boa Vista.

10.4. Revoga-se as disposições em contrário.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do EMSEF e caso necessário, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás, de acordo com as normas pertinentes.

Cocalzinho de Goiás, 07 de abril de 2022.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA
Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental - EMSEF

Adriana Ribeiro

Adriana Ribeiro
Membro da Comissão

Mônica Alves

Mônica Alves
Membro da Comissão

Caterine dos S. Silva

Caterine dos Santos Silva
Membro da Comissão

Maria do Carmo A. Soares

Maria do Carmo dos Anjos Soares
Coordenadora da Comissão

Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA

**EXAME MUNICIPAL SUPLETIVO ENSINO FUNDAMENTAL (EMSEF)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EMSEF_2022 II**

FOTO

1- Código UE: 52044629 2- INEP: 112438564163 3- DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

4- NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

5- IDENTIFICAÇÃO:

Nome do (a) candidato (a): _____

Data Nasc.: ____/____/____ Município de nascimento: _____ UF: ____ Sexo: ____

6- FILIAÇÃO

Nome do pai: _____ Nome da mãe: _____

7- DOCUMENTOS

Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data Expedição: ____/____/____

Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

8- ENDEREÇO DO CANDIDATO: () URBANA () RURAL

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

9- ÁREA DE CONHECIMENTO/ REDAÇÃO A SER INSCRITO:

() Línguas () Matemática () Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Redação

10- Número de vezes que o candidato foi inscrito no EMSEF: _____

11 - NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL: SIM () NÃO ()

não informado () Baixa Visão () Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Física () Deficiência

Intelectual ()

Deficiência Múltipla () Surdez () Surdocegueira () Autismo Infantil () Síndrome de Asperger () Síndrome de

Rett ()

Transtorno desintegrativo da infância () Transtorno do espectro autista () Altas

habilidades/superdotação () Discalculia () Disgrafia () Dislalia () Dislexia () Distúrbios de

aprendizagem () Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade -

TDAH () Depressão () Esquizofrenia () Transtorno Bipolar () Transtorno de Ansiedade () Transtorno de

Personalidade Antissocial () Transtorno de Personalidade Borderline () Transtorno Específico da

Personalidade () Transtorno Mental não Especificado () Transtorno Obsessivo Compulsivo ()

12 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO (NO CASO MENOR DE 18 ANOS)

Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data Expedição: ____/____/____

Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Responsável Legal? Sim () Não () Grau de Parentesco/Relacionamento: _____

ASSINATURAS

Candidato ou responsável legal

Membro da Comissão do EMSEF

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA

Nome do Aluno (a): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ Data da inscrição: ____/____/____

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA: ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA, 19/06/2022, DAS 08h00 às 12h00.

Assinatura do membro da Comissão do EMSEF: _____

Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

**ANEXO II
CRONOGRAMA DO EXAME SUPLETIVO 2021 – IV**

ITEM	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Divulgação do Edital N° 02/2022	07/04/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.
02	Inscrição de participantes	07/04/2022 à 14/06/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Cocalzinho.
03	Correção de dados da inscrição dos participantes	Serão realizadas conforme inscrições durante o referido período	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Cocalzinho.
04	Comprovante de inscrição	No ato da inscrição	Secretaria da Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol
05	Realização da Prova Objetiva e Discursiva (Redação), para o público em geral.	19/06/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista, no Distrito de Girassol.
06	Divulgação do Gabarito	20/06/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.
07	Divulgação do resultado do EMSEF	29/06/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.
08	Recebimento de recursos	30/06/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol.
09	Resultado dos recursos	06/07/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.
10	Resultado final do EMSEF	06/07/2022	Escola Municipal Alto da Boa Vista no Distrito de Girassol, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cocalzinho de Goiás e no site da Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

ANEXO III

OBJETOS DO CONHECIMENTO/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL:

1 - LINGUA PORTUGUESA e REDAÇÃO

LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS DO TIPO: DESCRITIVO, NARRATIVO, DISSERTATIVO, EXPLICATIVO E INSTRUTIVO PARA:

- IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPLÍCITAS E IMPLÍCITAS;
- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE TEMÁTICA, IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS;
- COMPARAÇÃO DE IDEIAS PRESENTES EM DIFERENTES TEXTOS;
- RECONHECIMENTO DE DISCURSO DIRETO E INDIRETO;
- ANÁLISE DA ESTRUTURA DE TEXTOS: CONTINUIDADE E PROGRESSÃO TEMÁTICA (RECURSOS DA COESÃO E REGRAS DA COERÊNCIA);
- RECONHECIMENTO DA ESTRUTURA E DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A NARRATIVA FICCIONAL (FOCO NARRATIVO, PERSONAGEM, TEMPO, ESPAÇO, INTRIGA, CLÍMAX E DESFECHO);
- RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO POEMA (RIMA, VERSO E ESTROFE);
- RECONHECIMENTO DOS EFEITOS EXPRESSIVOS DECORRENTES DO USO DE PONTUAÇÃO;
- RECONHECIMENTO DOS DIFERENTES SIGNIFICADOS DA LINGUAGEM, EVIDENCIADOS PELOS HOMÔNIMOS, PARÔNIMOS, SINÔNIMOS, HIPERÔNIMOS, DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO (SEMÂNTICA);
- RECONHECIMENTO DA PRODUÇÃO DE EFEITO NO SENTIDO DO TEXTO (FIGURAS E VÍCIOS DE LINGUAGEM);
- IDENTIFICAÇÃO DO USO DA LÍNGUA EM DIFERENTES TIPOS DE SITUAÇÃO COMUNICATIVA (VARIAÇÃO LINGUÍSTICA);
- ANÁLISE DO PAPEL FUNCIONAL DOS ELEMENTOS (SUJEITO, PREDICADO, COMPLEMENTOS E ADJUNTOS) NA ESTRUTURA DA ORAÇÃO (ANÁLISE SINTÁTICA).
- RELACAO DO TEXTO COM O CONTEXTO DE PRODUCAO E EXPERIMENTACAO DE PAPEIS SOCIAIS: PRODUCAO E PUBLICACAO DE TEXTOS JORNALISTICO- MUDIATICOS, PARTICIPACAO NAS PRÁTICAS DE LINGUAGEM DO CAMPO JORNALISTICO-MUDIATICO, POSSIBILIDADE DE CIRCULACAO DOS TEXTOS JORNALISTICO-MUDIATICOS E OS PAPEIS DE LEITOR.
- ESTRATEGIAS DE PRODUCAO: PLANEJAMENTO DE TEXTOS INFORMATIVOS, ARGUMENTATIVOS E APRECIATIVOS
- PLANEJAMENTO DE NOTÍCIAS, CONSIDERANDO: CONDICÕES DE PRODUCAO, OBJETIVO, LEITORES/ESPECTADORES, VEICULOS E MIDIA DE CIRCULACÃO etc.
- PLANEJAMENTO DE TEXTOS E VIDEOS PROPRIOS DA CULTURA JUVENIL: FANZINES, FANCLIPES, E-ZINES, ENTRE OUTROS, CONSIDERANDO: CONDICÕES DE PRODUCAO, OBJETIVO, LEITORES/ESPECTADORES, VEICULOS E MIDIA DE CIRCULACAO ETC.
- PLANEJAMENTO DE TEXTOS DE PECAS PUBLICITARIAS DE CAMPANHAS SOCIAIS: TEMA OU EVENTO PUBLICO ALVO FOLHE TO, PANFLETO, PROPAGANDA DE RADIO, TV ETC., FERRAMENTA DE EDICAO DE TEXTO, AUDIO OU VIDEO RECORTE E ENFOQUE E ESTRATEGIAS DE PERSUASAO.
- TEXTUALIZACAO DE TEXTOS INFORMATIVOS, ARGUMENTATIVOS E APRECIATIVOS, ENTREOUTROS: CARACTERÍSTICAS DOS GENEROS, COESAO, ADEQUACAO A NORMA PADRAO, USO ADEQUADO DE FERRAMENTAS DE EDICAO PRODUCAO E PUBLICACAO DE TEXTOS JORNALISTICO-MUDIATICOS
- CONTEXTO DE PRODUCAO E CIRCULACAO, ENUNCIADORES, OBJETIVOS, GENEROS, SUPORTE, IMAGENS, VARIEDADE LINGUISTICA E/OU SEMIOTICA ETC.
- PRODUCAO DE NOTÍCIA CONSIDERANDO: CARACTERISTICA DO GENERO, TÍTULO OU MANCHETE, LIDE, PROGRESSAO E COESAO ETC.



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

- PRODUÇÃO DE RESENHAS CRÍTICAS, VLOGS, VÍDEOS VARIADOS E GÊNEROS PRÓPRIOS DAS CULTURAS JUVENIS
- PRODUÇÃO, REVISÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS: CONTEXTO DE PRODUÇÃO, RECURSOS MULTISSEMÍOTICOS.
- ESTRATÉGIAS DISCURSIVAS DE PERSUASÃO E/OU CONVENCIMENTO
- REVISÃO/EDIÇÃO DE TEXTOS INFORMATIVOS, ARGUMENTATIVOS, APRECIATIVOS, ENTRE OUTROS: CONTEXTO DE PRODUÇÃO, MÍDIAS ENVOLVIDAS CARACTERÍSTICAS DOS GÊNEROS, TEXTUALIDADE, RELAÇÃO ENTRE AS DIFERENTES SEMIOSES, FERRAMENTAS DE EDIÇÃO E ADEQUAÇÃO A NORMA CULTA.
- ESTRATÉGIAS DE REVISÃO, EDIÇÃO, REESCRITA/REDESIGN E AVALIAÇÃO DE TEXTOS.
- PUBLICAÇÃO DE TEXTOS JORNALÍSTICOS

REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

2 - ARTE

I – ARTES VISUAIS

1. RECONHECIMENTO DOS ELEMENTOS BÁSICOS DA LINGUAGEM VISUAL:

- SUportes
- ELEMENTOS DA FORMA
- PONTO, LINHA E PLANO
- RITMO, EQUILÍBRIO E PROFUNDIDADE
- TEXTURA
- LUZ
- VOLUME

2. OBRAS NAS DIFERENTES LINGUAGENS VISUAIS

- DESENHO
- GRAVURA
- ESCULTURA
- CARICATURA
- HISTÓRIA EM QUADRINHOS
- COLAGEM
- FOTOGRAFIA
- CINEMA
- INSTALAÇÃO
- VÍDEO

3. CORRENTES ESTILÍSTICAS BÁSICAS DO NATURALISMO AO SURREALISMO

4. FORMAS VISUAIS EM ESPAÇOS BIDIMENSIONAIS E TRIDIMENSIONAIS

5. SIGNIFICADOS EXPRESSIVOS E COMUNICATIVOS DAS FORMAS VISUAIS - LEITURA DE OBRA DE ARTE

II – ARTES CÊNICAS

1. HISTÓRIA DO TEATRO

A HISTÓRIA DO TEATRO A PARTIR DOS DRAMATURGOS E SUAS OBRAS, DOS GÊNEROS E DAS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO.

2. ELEMENTOS DO TEATRO

- OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO TEATRO NO ATOR (GESTO, EXPRESSÃO FACIAL, DESLOCAMENTO, VOZ E ENTONAÇÃO);
- OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO TEATRO FORA DO ATOR (CENÁRIO, OBJETO DE CENA, ADEREÇO, MAQUIAGEM, FIGURINO, ILUMINAÇÃO, MÚSICA E TEXTO).

3. CONCEITO DE TEATRO

A CONCEPÇÃO DO TEATRO AO LONGO DA HISTÓRIA DA HUMANIDADE.



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF
REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

3 - LINGUA INGLESA

OBJETIVOS:

I. AVALIAR A HABILIDADE DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA, DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, TENDO EM VISTA SUA COMPETÊNCIA PARA LER E INTERPRETAR OS DIFERENTES GÊNEROS TEXTUAIS, PRINCIPALMENTE AQUELES QUE ESTÃO PRESENTES NA MÍDIA, COMO POR EXEMPLO: NOTÍCIAS, ARTIGOS DIVERSOS, AVISOS, PROPAGANDAS, CARTAS, CRÔNICAS, POEMAS, CHARGES, MANUAIS DE INSTRUÇÃO, E OUTROS TEXTOS DOS TIPOS DESCRITIVO, NARRATIVO E ARGUMENTATIVO.

II. VERIFICAR A COMPETÊNCIA COMUNICATIVA DO APRENDIZ NO QUE SE REFERE ÀS DIFERENTES SITUAÇÕES DE COMUNICAÇÃO, TENDO EM VISTA AS POSSIBILIDADES DE COMPREENDER E SE EXPRESSAR EM LÍNGUA INGLESA.

II. AVALIAR A COMPETÊNCIA LINGÜÍSTICA DO ALUNO, LEVANDO EM CONTA OS ASPECTOS GRAMATICAIS QUE CONTRIBUEM PARA A COMPREENSÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS.

CONTEÚDOS FUNCIONAIS:

A PROVA SERÁ ELABORADA BUSCANDO AVALIAR SEGUINTE FUNÇÃO COMUNICATIVA:

1. EXPRESSAR E RESPONDER A PEDIDOS, SOLICITAÇÕES E INFORMAÇÕES.

2. ENTENDER E DAR INSTRUÇÕES.

3. INTERPRETAR O SENTIDO DE ENUNCIADOS SIMPLES.

4. IDENTIFICAR O PROPÓSITO COMUNICATIVO NAS DIVERSAS SITUAÇÕES DE COMUNICAÇÃO.

5. IDENTIFICAR ALGUMAS EXPRESSÕES VERBAIS QUE NO CONTEXTO CULTURAL DOS FALANTES DE INGLÊS INDICAM POLIDEZ.

6. RECONHECER PALAVRAS OU EXPRESSÕES FAMILIARES EM GÊNEROS DIVERSIFICADOS.

7. EXPLORAR A CONTRIBUIÇÃO DOS ASPECTOS PARALINGÜÍSTICOS NA CONSTRUÇÃO DO SENTIDO DO TEXTO.

8. FAZER DISTINÇÃO ENTRE FATO E OPINIÃO.

9. INFERIR O SENTIDO DE PALAVRAS OU EXPRESSÕES, CONSIDERANDO TEXTO E CONTEXTO.

10. USAR O TÍTULO PARA INFERIR O CONTEÚDO DO TEXTO.

11. APREENDER AS IDÉIAS PRINCIPAIS DE UM DETERMINADO TEXTO.

12. RECONHECER OS DETALHES QUE APÓIAM A IDÉIA PRINCIPAL.

13. ESTABELECER RELAÇÕES ENTRE AS PARTES DE UM TEXTO, IDENTIFICANDO REPETIÇÕES, SUBSTITUIÇÕES OU ASSOCIAÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA COESÃO E COERÊNCIA.

14. RECONHECER CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO TIPO TEXTUAL - SEQUÊNCIAS LINGÜÍSTICAS – OU DO GÊNERO A QUE PERTENCE.

OS TEXTOS SELECIONADOS PARA OS TESTES ENFOCARÃO, PRINCIPALMENTE, ASSUNTOS RELATIVOS AOS TEMAS TRANSVERSAIS PROPOSTOS PELOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO MEC, A SABER: MEIO AMBIENTE; ÉTICA; SAÚDE; ORIENTAÇÃO SEXUAL; TRABALHO; CONSUMO; PLURALIDADE CULTURAL. TAMBÉM SERÃO CONSIDERADOS OUTROS TEMAS DE INTERESSE DE JOVENS E ADULTOS, COMO: VIAGENS E TURISMO; ESPORTE; ARTE, TECNOLOGIA, ENTRE OUTROS.

CONTEÚDOS GRAMATICAIS:

OS CONTEÚDOS GRAMATICAIS SUGERIDOS AQUI SÃO IMPORTANTES PARA A AQUISIÇÃO DE ALGUMAS ESTRUTURAS DA LÍNGUA QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A COMPREENSÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS PRODUZIDOS NAS DIVERSAS SITUAÇÕES DE COMUNICAÇÃO.



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

1. TEMPOS E MODOS VERBAIS (PRESENTE SIMPLES, PASSADO SIMPLES, FUTURO SIMPLES; PRESENTE CONTÍNUO E PASSADO CONTÍNUO; FUTURO COM GOING TO; PRESENTE E PASSADO PERFEITO; MODO IMPERATIVO AFIRMATIVO E NEGATIVO).
2. PRONOMES (PESSOAIS, INTERROGATIVOS, INDEFINIDOS, DEMONSTRATIVOS).
3. POSSESSIVOS (ADJETIVOS POSSESSIVOS E PRONOMES; CASO POSSESSIVO / GENITIVE CASE).
4. VERBOS MODAIS (CAN, COULD, MUST, SHALL, SHOULD, MAY)
5. VERBOS BE, HAVE E THERE TO BE E OUTROS IRREGULARES.
6. PRONOMES RELATIVOS (THAT, WHICH...).
7. PREPOSIÇÕES.
8. GERÚNDIO E INFINITIVO.
9. EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS DA LÍNGUA INGLESA.
10. COGNATOS E FALSOS COGNATOS.

REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

4 - EDUCAÇÃO FÍSICA

- PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA
- URBANA E NA NATUREZA.
- CONCEITO
- VALORES
- CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
- FUNDAMENTOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA
- JOGOS ELETRÔNICOS:
 - ✓ CONCEITO
 - ✓ HISTÓRIA
 - ✓ VALORES
 - ✓ REGRAS
- GINÁSTICA GERAL:
 - ✓ CONCEITO
 - ✓ ELEMENTOS GÍMNICOS
 - ✓ FUNDAMENTOS TÉCNICOS DA GINÁSTICA
 - ✓ FUNDAMENTOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA
- JOGOS DE SALÃO:
 - ✓ CONCEITO
 - ✓ HISTÓRIA
 - ✓ REGRAS
 - ✓ FUNDAMENTOS TÉCNICOS E TÁTICOS
- LUTAS DO BRASIL:
 - ✓ CONCEITO
 - ✓ ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
 - ✓ CARACTERÍSTICAS E TÉCNICAS BÁSICAS
 - ✓ VALORES
- ESPORTES E PARADESPORTO DE MARCA; ESPORTE DE PRECISÃO; ESPORTE DE REDE/PAREDE; ESPORTE DE INVASÃO; ESPORTE DE CAMPO/TACO:
 - ✓ HISTÓRIA
 - ✓ CONCEITO
 - ✓ VALORES
 - ✓ REGRAS
 - ✓ FUNDAMENTOS TÉCNICOS E TÁTICOS



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

- BRINCADEIRAS E JOGOS DA CULTURA POPULAR, COOPERATIVOS E COMPETITIVOS, DO BRASIL E DO MUNDO:
 - ✓ CONCEITO
 - ✓ HISTÓRIA
 - ✓ VALORES
 - ✓ REGRAS
- DANÇAS DO BRASIL E DO MUNDO:
 - ✓ CONCEITO
 - ✓ ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA DANÇA
 - ✓ TÉCNICAS BÁSICAS

REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

5 - MATEMÁTICA

RESOLVER PROBLEMAS ENVOLVENDO:

1. NÚMEROS REAIS NA RETA NUMÉRICA;
2. RESOLVER PROBLEMAS ENVOLVENDO ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS DECIMAIS;
3. PROPORCIONALIDADE DIRETA E INVERSA;
4. ENVOLVENDO CONCEITO DE FRAÇÃO;
5. AS PROPRIEDADES DA POTENCIAÇÃO/ RADICIAÇÃO;
6. AS OPERAÇÕES COM NOTAÇÃO CIENTÍFICA;
7. INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DE TABELAS E GRÁFICOS;
8. O PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO DA CONTAGEM PODENDO SER POR (DIAGRAMAS DE ÁRVORE, TABELAS E OU ESQUEMAS);
9. PORCENTAGEM NOS CÁLCULOS DE JUROS SIMPLES OU COMPOSTOS;
10. PERÍMETROS / ÁREAS DE FIGURAS PLANAS;
11. VOLUMES DE FIGURAS ESPACIAIS;
12. CÍRCULOS / CIRCUNFERÊNCIAS;
13. EQUAÇÃO DO 1º GRAU;
14. EQUAÇÃO DO 2º GRAU;
15. SISTEMA MÉTRICO DECIMAL E HEXADECIMAL;
16. SOMA DOS ÂNGULOS INTERNOS DE POLÍGONOS;
17. CÁLCULO DE MÉDIA, MEDIANA E MODA;
18. RAZÕES, SEGMENTOS PROPORCIONAIS E ESCALAS;
19. TEOREMA DE PITÁGORAS;
20. TEOREMA DE TALES.

REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

6 - HISTÓRIA

- 1- CONCEPÇÕES E CONCEITO DE HISTÓRIA
- 2- TEORIAS QUE SUBSIDIAM O APARECIMENTO DO SER HUMANO NA TERRA



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

- 3- ASPECTOS DA CULTURA NA GRÉCIA E EM ROMA
- 4- A PASSAGEM DO MUNDO ANTIGO PARA O MUNDO MEDIEVAL:
- 5- A FRAGMENTAÇÃO DO PODER POLÍTICO NA IDADE MÉDIA
- 6- SENHORES E SERVOS NO MUNDO ANTIGO E NO MEDIEVAL
- 7- RESPEITO E TOLERÂNCIA RELIGIOSA DA ANTIGUIDADE AOS DIAS ATUAIS
- 8- O PAPEL DA MULHER NA GRÉCIA E EM ROMA, E NO PERÍODO MEDIEVAL
- 9- HUMANISMOS: UMA NOVA VISÃO DE SER HUMANO E DE MUNDO
RENASCIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 10- A CONQUISTA DA AMÉRICA E AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICA
DOS INDÍGENAS E EUROPEUS
- 11- RESISTÊNCIAS INDÍGENAS, INVASÕES E EXPANSÃO NA AMÉRICA
PORTUGUESA
- 12- MERCANTILISMO: EXPANSÃO E COLONIZAÇÃO DA AMÉRICA, ÁFRICA E
ORIENTE.
- 13- CONCEITO DE ESCRAVIDÃO EM DIFERENTES TEMPOS, E ESPAÇOS
- 14- LUTAS E RESISTÊNCIAS DE AFRICANOS E AFRO- BRASILEIROS
(FORMAÇÃO DOS QUILOMBOS)
- 15- ILUMINISMO, RACIONALISMO E OS IDEAIS BURGUESES
- 16- REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E SEUS IMPACTOS NA PRODUÇÃO E
CIRCULAÇÃO DE POVOS, PRODUTOS E CULTURAS
- 17- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM.
- 18- BRASIL COLÔNIA: INTERESSES COLONIAIS E MOVIMENTOS DE
RESISTÊNCIA
- 19- MOVIMENTOS E REVOLTAS NO BRASIL E AMÉRICA ESPANHOLA NO
SÉCULO XVIII
- 20- BRASIL COLÔNIA: 1808 A 1822
- 21- O PERÍODO REGENCIAL E AS CONTESTAÇÕES AO PODER CENTRAL
- 22- A LEI DE TERRAS E SEUS DESDOBRAMENTOS NA POLÍTICA DO SEGUNDO
REINADO
- 23- O ESCRAVISMO NO BRASIL DO SÉCULO XIX
- 24- NACIONALISMO, REVOLUÇÕES E AS NOVAS NAÇÕES EUROPEIAS
- 25- CAPITALISMO INDUSTRIAL NO SÉCULO XIX EXPLORAÇÃO AFRICANA
PELOS EUROPEUS NO SÉCULO XIX
- 26- A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E SEUS PRIMEIROS
DESDOBRAMENTOS
- 27- A CRISE DO IMPÉRIO E O FORTALECIMENTO DE IDEIAS REPUBLICANAS
NO BRASIL E EM GOIÁS
- 28- LEGADO E CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NA FORMAÇÃO DA
SOCIEDADE BRASILEIRA.
- 29- O CORONELISMO EM GOIÁS
- 30- O PERÍODO VARGUISTA E SUAS CONTRADIÇÕES; A EMERGÊNCIA DA
VIDA URBANA E A SEGREGAÇÃO ESPACIAL
- 31- MOVIMENTO FEMINISTA E A LUTA PELA IGUALDADE DE DIREITOS
- 32- O MUNDO EM CONFLITO: A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL
- 33- A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL
- 34- O BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: ENVOLVIMENTO E OS
IMPACTOS DO CONFLITO NO PAÍS
- 35- A DITADURA CIVIL-MILITAR E OS PROCESSOS DE RESISTÊNCIA
- 36- GOLPE CIVIL MILITAR: RESISTÊNCIA, TORTURA E
DESAPARECIMENTOS;



Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF

- 37- A GUERRA FRIA: CONFRONTOS DE DOIS MODELOS POLÍTICO
- 38- A BIPOLARIZAÇÃO: CAPITALISMO VERSUS SOCIALISMO
- 39- OS CONFLITOS DO SÉCULO XXI E A QUESTÃO DO TERRORISMO
- 40- AS QUESTÕES INDÍGENAS; CULTURA, DEMARCAÇÃO, DESMATAMENTO, MINERAÇÃO E CONFLITO.

A CRISE DO IMPÉRIO E O FORTALECIMENTO DE IDEIAS REPUBLICANAS NO BRASIL E EM GOIÁS

LEGADO E CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA.

O CORONELISMO EM GOIÁS

O PERÍODO VARGUISTA E SUAS CONTRADIÇÕES; A EMERGÊNCIA DA VIDA URBANA E A SEGREGAÇÃO ESPACIAL

MOVIMENTO FEMINISTA E A LUTA PELA IGUALDADE DE DIREITOS

O MUNDO EM CONFLITO: A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL

A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

O BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL: ENVOLVIMENTO E OS IMPACTOS DO CONFLITO NO PAÍS

A DITADURA CIVIL-MILITAR E OS PROCESSOS DE RESISTÊNCIA

GOLPE CIVIL MILITAR: RESISTÊNCIA, TORTURA E DESAPARECIMENTOS;

A GUERRA FRIA: CONFRONTOS DE DOIS MODELOS POLÍTICO

A BIPOLARIZAÇÃO: CAPITALISMO VERSUS SOCIALISMO

OS CONFLITOS DO SÉCULO XXI E A QUESTÃO DO TERRORISMO

AS QUESTÕES INDÍGENAS; CULTURA, DEMARCAÇÃO, DESMATAMENTO, MINERAÇÃO E CONFLITO.

REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

7 – GEOGRAFIA

- 1- MOVIMENTOS DA TERRA
- 2- ELEMENTOS DO CLIMA
- 3- REDES HIDROGRÁFICAS
- 4- BIOMAS BRASILEIROS
- 5- DIFERENTES FORMAS DE USO DO SOLO
- 6- DIFERENTES TIPOS DE PAISAGENS
- 7- URBANIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO
- 8- ESCALAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS
- 9- ELEMENTOS DE GRÁFICOS E TABELAS
- 10- AS PAISAGENS E A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL
- 11- REGIONALIZAÇÃO DO BRASIL
- 12- DESIGUALDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES E DE COMUNICAÇÃO
- 13- O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- 14- DOMÍNIOS MORFOCLIMÁTICOS
- 15- FLUXOS MIGRATÓRIOS DA POPULAÇÃO
- 16- BLOCOS ECONÔMICOS DAS AMÉRICAS



- Comissão do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental – EMSEF**
- 17- AS DIFERENÇAS E DESIGUALDADES DAS GRANDES CIDADES LATINO-AMERICANAS
 - 18- CONTINENTES, OCEANOS E MARES MUNDIAIS
 - 19- PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA AMÉRICA E DA ÁFRICA
 - 20- - INDUSTRIALIZAÇÃO E AS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO
 - 21- GLOBALIZAÇÃO E MUNDIALIZAÇÃO
 - 22- USOS DE RECURSOS NATURAIS E DAS DIFERENTES FONTES DE ENERGIA

REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

8 – CIÊNCIAS

- 1- FORMA, ESTRUTURA E MOVIMENTOS DA TERRA
- 2- MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS
- 3- CÉLULA COMO UNIDADE DA VIDA
- 4- SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
- 5- FORMAS DE PROPAGAÇÃO DO CALOR
- 6- COMPOSIÇÃO DO AR
- 7- FENÔMENOS NATURAIS
- 8- DIVERSIDADE DE ECOSISTEMAS
- 9- FENÔMENOS NATURAIS E IMPACTOS AMBIENTAIS
- 10- PROGRAMAS E INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA
- 11- FONTES, TIPOS E TRANSFORMAÇÕES DA ENERGIA
- 12- FONTES, TIPOS E TRANSFORMAÇÕES DA ENERGIA
- 13- CIRCUITOS ELÉTRICOS:
- 14- CÁLCULO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 15- USO CONSCIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA
- 16- MECANISMOS REPRODUTIVOS
- 17- SEXUALIDADE E SISTEMA ENDÓCRINO
- 18- SISTEMA SOL, TERRA E LUA
- 19- CLIMA
- 20- HEREDITARIEDADE
- 21- IDEIAS EVOLUCIONISTAS:
- 22- PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
- 23- ESTRUTURA DA MATÉRIA
- 24- ASPECTOS QUANTITATIVOS DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS
- 25- RADIAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES NA SAÚDE
- 26- RADIOATIVIDADE
- 27- COMPOSIÇÃO, ORIGEM ESTRUTURA E LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA SOLAR NO UNIVERSO
- 28- VIDA HUMANA FORA DA TERRA

REFERÊNCIAS

Documento Curricular para GO – DC-GO

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)